



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Central de Pautas Eletrônicas dos CEJUSCs - CEPACE

Lista de documentos obrigatórios / Solicitação Acordo – Aqui

Família:

- ✓ documentos de identificação das partes (com CPF);
- ✓ comprovante de endereço atualizado;
- ✓ documentos dos filhos (menores e maiores);
- ✓ certidão de casamento;
- ✓ documentos comprobatórios da propriedade dos móveis e imóveis a partilhar (CRV-Certificado de Registro do Veículo e CRI-Certidão de Registro de Imóvel);
- ✓ procuração dos advogados (se houver advogado);
- ✓ se houver pedido de gratuidade da justiça: declarações de hipossuficiência assinadas pelas partes, declaração imposto de renda (ou declaração isento) e comprovantes de renda (contracheque, carteira trabalho, extrato bancário, etc.);
- ✓ demais documentos porventura necessários (ex: sentença anterior que fixou alimentos, guarda, visitas, no caso de revisão ou exoneração).

Cível:

- ✓ Documentos de identificação das partes (com CPF);
- ✓ Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social, e carta de preposto; comprovante de endereço últimos 3 meses;
- ✓ Documentos comprobatórios da propriedade dos móveis e imóveis do acordo (CRV-Certificado de Registro do Veículo e CRI-Certidão de Registro de Imóvel); procuração (se houver advogado);
- ✓ Se houver pedido de gratuidade da justiça: declarações de hipossuficiência assinadas pela parte pessoa física, declaração imposto de renda (ou declaração isento) e comprovantes de renda dos últimos 3 meses (contracheque, carteira trabalho, extrato bancário, etc.);
- ✓ Demais documentos porventura necessários ao deslinde (ex: contratos).

Superendividado:

- ✓ Documento de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de renda (contracheque, extrato bancário, aposentadoria etc.);
- ✓ Comprovantes de despesas essenciais (moradia, luz, água, alimentação, saúde, transporte);
- ✓ Lista de todas as dívidas (boletos, contratos, faturas de cartão, empréstimos, etc.);
- ✓ Nome e contato dos credores;
- ✓ Assinar um termo de boa-fé.

Atenção: Documentos que estejam em posse da outra parte poderão ser juntados no dia da audiência.